



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) **Pregociro:** Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) **Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) **Suplentes:**

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.


Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.


Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.




ELISEU MBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 057, de 02 de julho de 2021.

Unifica os Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Unificar os Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, que passam a atuar com a seguinte composição e da seguinte forma:

I- Pregão Eletrônico – Composto por 04 (quatro) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão: Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais:

Equipe 01

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
 - Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- c) **Suplentes:**
 - Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
 - Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

Equipe 02

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
 - Caique Orloski – Matrícula 2165801;
- c) **Suplentes:**
 - Thiago Borini – Matrícula 2126101;
 - Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Equipe 03

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

Equipe 04

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.

Art. 2º Os processos relativos às licitações presenciais serão conduzidos pelas Equipes 01 e 02.


Art. 3º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.


Art. 4º Revogam-se a Portaria nº 050, de 27 de maio de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 02 de julho de 2021.




ELISEU MBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Ofício nº 167/21 – ADM

Porto União (SC), 05 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
PORTO UNIÃO – SC

*Autorizo Abertura do
Processo Licitatório*
[Assinatura]
05/07/21

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos autorização para abertura de **Processo Licitatório**, visando à aquisição dos materiais especificados no relatório anexo, os quais serão necessários para a conclusão da Sala de Múltiplo Uso localizada na Colônia Maratá, do Centro Multiuso do Bairro Vice King, bem como para atender algumas necessidades no Terminal Rodoviário de Porto União.

Informamos que o prazo de vigência contratual deverá ser de 12 (doze) meses, com valor máximo previsto de R\$ 19.045,55 (dezenove mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme orçamentos anexos.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

[Assinatura]
RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



ACS/aadp.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
LOTE 01				
01	Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros ,cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 63cm de largura e 190cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	01 un	R\$ 700,00	R\$700,00
02	Portas de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros ,cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 61cm de largura e 190cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	09 un	R\$700,00	R\$6.300,00
03	Portas de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros ,cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 80cm de largura e 206cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	04 uni	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
04	Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros ,cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 90cm de largura e 206cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	01 un	R\$ 750,00	R\$ 750,00
05	Portas de alumínio modelo veneziana, duas folha (de abrir e de giro) para instalar sob o balcão da pia na cozinha, tamanho com 103cm de largura e 41cm de altura, completa. (fornecer instalado).	02 un	R\$ 300,00	R\$ 600,00
06	Porta de alumínio modelo veneziana, duas folha (de abrir e de giro) para instalar sob o balcão da pia na cozinha, tamanho com 37cm de largura e 44cm de altura, completa. (fornecer instalado)	01 un	R\$ 185,00	R\$ 185,00
LOTE 02				
07	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 0,60cmx0,65 cm, Instalado.	01 un	R\$ 116,25	R\$ 116,25
08	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 131cm x 0,66cm, Instalado.	01 un	R\$ 251,80	R\$ 251,80
09	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 130cm x 0,69cm, Instalado.	01 un	R\$ 271,20	R\$271,20
10	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 146cm x 0,63cm, Instalado.	01 un	R\$ 280,85	R\$ 280,85
11	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 150cm x 0,65cm, Instalado.	01 un	R\$290,55	R\$ 290,55
12	Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 45cmx18cm instalado.	16 un	R\$ 8,75	R\$ 140,00
13	Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 37,8cmx14,5cm instalado.	16 un	R\$ 5,80	R\$ 92,80
14	Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 44cmx16cm instalado.	90 un	R\$ 8,75	R\$ 787,50
15	Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 0,30cmx16cm instalado.	16 un	R\$ 5,80	R\$ 92,80
LOTE 03				
16	Mictório em louça branco c/ sifão integrado	4 un	R\$ 306,00	R\$ 1224,00
17	Espude para vaso sanitário	4 un	R\$ 3,70	R\$ 14,80
LOTE 04				
18	Box de acrílico medindo 1,18m x 1,80m	1 un	R\$ 456,00	R\$ 456,00
19	Box de acrílico medindo 1,19m x 1,80m	1 un	R\$ 456,00	R\$ 456,00
20	Box de acrílico medindo 1,04m x 1,80m	1 un	R\$ 418,00	R\$ 418,00
21	Box de acrílico medindo 1,05m x 1,80m	1 un	R\$ 418,00	R\$ 418,00



22	Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros ,cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 68 cm de largura e 170 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	02 un	R\$ 750,00	R\$1500,00
23	Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros ,cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 66 cm de largura e 170 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	01 un	R\$700,00	R\$700,00

Lote 01 item 02 – 03 unidades Centro multiuso Maratã
- 06 unidades terminal rodoviario Porto União

Lote 03 item 16,17 – 03 unidades Centro multiuso Maratã
- 01 unidades Centro multiuso Vice King

Lote 05 Item 22,23 Centro multiuso Vice King



VIDRAÇARIA EROS

Av Paula Freitas – São Cristóvão – União da Vitória/PR

Fone: 3522-9384 e-mail: erosvidracaria@gmail.com

	Material Especificação/Observação	Quantidade	Valor unit. R\$	Valor totalR\$
01	Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros ,cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 63cm de largura e 190cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	01 un		837,20
02	Portas de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros ,cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 61cm de largura e 190cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	03 un	823,00	2.469,00
03	Portas de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros ,cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 80cm de largura e 206cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	04 uni	1.343,80	5.375,20
04	Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros ,cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 90cm de largura e 206cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	01 un		1.433,90
05	Portas de alumínio modelo veneziana, duas folha (de abrir e de giro) para instalar sob o balcão da pia na cozinha, tamanho com 103cm de largura e 41cm de altura, completa. (fornecer instalado).	02 un	580,15	1.160,30
06	Porta de alumínio modelo veneziana, duas folha (de abrir e de giro) para instalar sob o balcão da pia na cozinha, tamanho com 37cm de largura e 44cm de altura, completa. (fornecer instalado)	01 un		408,80
07	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 0,60cmx0,65 cm, Instalado.	01 un		116,25
08	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 131cm x 0,66cm, Instalado.	01 un		
09	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 130cm x 0,69cm, Instalado.	01 un		
10	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum,	01 un		



	medindo 146cm x 0,63cm, Instalado.			280,85
11	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 150cm x 0,65cm, Instalado.			290,55
12	Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 45cmx18cm instalado.	16 un	8,75	140,00
13	Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 37,8cmx14,5cm instalado.	16 un	5,80	92,80
14	Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 44cmx16cm instalado.	90 un	8,75	787,50
15	Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 0,30cmx16cm instalado.	16 un	5,80	92,80
16	Mictório em louça branco c/ sifão integrado	3 un		
17	Espude para vaso sanitário	3 un		
18	Box de acrílico medindo 1, 18m x 1,80m	lun		456,00
19	Box de acrílico medindo 1, 19m x 1,80m	lun		456,00
20	Box de acrílico medindo 1,04m x 1,80m	lun		418,00
21	Box de acrílico medindo 1,05m x 1,80m	lun		418,00

Relação dos materiais a serem licitados para dar continuidade as obras de reforma das salas multiuso - Maratá.

Validade do orçamento: 15 DIAS

Data: 02/07/2021

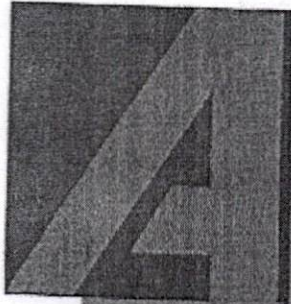
Assinatura .

ERWIN S. DA LUZ

Carimbo CNPJ

VIDRAÇARIA EROS
 TEL. 42 - 3522-9384
 Email: erosvidracaria@gmail.com
 CNPJ: 12.594.526/0001-26





ALUARTE

ESQUADRIAS E VIDROS

JANELAS E PORTAS DE VIDRO TEMPERADO 423522.4341 / 3522.5854
JANELAS E PORTAS DE ALUMINIO
ESPELHOS COMUM E BISOTE
SAÇADA
CORRIMÃO
VIDRO JATEADO
BOX DE VIDRO
PORTA PARA MÓVEIS

CNPJ/MF 01.662.878/0001-17
INSCRIÇÃO: 9012446427

RUA: CORONEL JOÃO GUALBERTO Nº 1147 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

RAIANNA 42 3522-4341

RAIANNA@ALUARTE.COM.BR - WWW.ALUARTE.COM.BR

CLIENTE: PREFEITURA DE PORTO UNIÃO - SC TEL: (42) 3523-1155
OBRA: REFORMA EM SALAS MULTIUSO NA LOCALIDADE DO MARATÁ
CONTROLE: 06/2021

EM RESPOSTA A SOLICITAÇÃO, ENVIAMOS PARA SUA APRECIÇÃO O ORÇAMENTO ELABORADO, PARA A CONCLUSÃO DE SUA OBRA, INCLUINDO TODOS MATERIAIS UTILIZADOS BEM COMO A MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E COLOCAÇÃO.

	Material Especificação/Observação	Quantidade	Valor unit. R\$	Valor total R\$
01	Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 63cm de largura e 190cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente. (fornecer instalado).	01 un	788,00	788,00
02	Portas de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 61cm de largura e 190cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente. (fornecer instalado).	03 un	791,00	2.373,00
03	Portas de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 80cm de largura e 206cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente. (fornecer instalado).	04 un	1.058,00	4.232,00



04	Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 90cm de largura e 206cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente. (fornecer instalado).	01 un	1.184,00	1.184,00
05	Portas de alumínio modelo veneziana, duas folhas (de abrir e de giro) para instalar sob o balcão da pia na cozinha, tamanho com 103cm de largura e 41cm de altura, completa. (fornecer instalado).	02 un	300,00	600,00
06	Porta de alumínio modelo veneziana, duas folhas (de abrir e de giro) para instalar sob o balcão da pia na cozinha, tamanho com 37cm de largura e 44cm de altura, completa. (fornecer instalado).	01 un	300,00	300,00
07	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 0,60cm x 0,65 cm, instalado.	01 un	297,77	297,77
08	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 131cm x 0,66cm, instalado.	01 un	506,85	506,85
09	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 130cm x 0,69cm, instalado.	01 un	500,73	500,73
10	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 146cm x 0,63cm, instalado.	01 un	516,25	516,25
11	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 150cm x 0,65cm, instalado.	01 un	523,30	523,30
18	Box de Vidro temperado incolor 08mm com perfis de alumínio, medindo 1,18m x 1,90m	01 un	715,00	715,00
19	Box de Vidro temperado incolor 08mm com perfis de alumínio, medindo 1,19m x 1,90m	01 un	720,00	720,00
20	Box de Vidro temperado incolor 08mm com perfis de alumínio, medindo 1,04m x 1,90m	01 un	700,00	700,00
21	Box de Vidro temperado incolor 08mm com perfis de alumínio, medindo 1,05m x 1,90m	01 un	700,00	700,00

Materiais a serem licitados para dar continuidade as obras de reforma das salas multiuso – Maratá.

Validade do orçamento: 10 dias.



União da Vitória, PR, 22 de junho de 2021.

Aluarte Esquadries LTDA-ME
 CNPJ: 01.682.878/0001-17
 Inscrição Estadual: 9012446427



A.Rogoski ME CNPJ: 12.223.019/0001-86
 Rua Ranolfo Silva Lell, número 50 – Sagrada Família.
 União da Vitória – PR. CEP: 84600-000.
 Fone: (42) 3524-6920 (42)9930-1131
 www.esquadriasar.com



Excelência em Janelas e Portas de Alumínio.

Orçamento

Nº 1406-02

Cliente: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Porto União.

	Material - Especificação/Observação	Quantidade	Valor unit. R\$	Valor totalR\$
01	Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 63cm de largura e 190cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente. (fornecer instalado).	01 un	R\$ 700,00	R\$ 700,00
02	Portas de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 61cm de largura e 190cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente. (fornecer instalado).	03 un	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
03	Portas de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 80cm de largura e 206cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente. (fornecer instalado).	04 uni	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
04	Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 90cm de largura e 206cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente. (fornecer instalado).	01 un	R\$ 750,00	R\$ 750,00
05	Portas de alumínio modelo veneziana, duas folha (de abrir e de giro) para instalar sob o balcão da pia na cozinha, tamanho com 103cm de largura e 41cm de altura, completa. (fornecer instalado).	02 un	R\$ 450,00	R\$ 900,00
06	Porta de alumínio modelo veneziana, duas folha (de abrir e de giro) para instalar sob o balcão da pia na cozinha, tamanho com 37cm de largura e 44cm de altura, completa. (fornecer instalado)	01 un	R\$ 350,00	R\$ 350,00
07	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 0,60cm x 0,65 cm, Instalado.	01 un	R\$ 350,00	R\$ 350,00
08	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 131cm x 0,66cm, Instalado.	01 un	R\$ 500,00	R\$ 500,00
09	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 130cm x 0,69cm, Instalado.	01 un	R\$ 500,00	R\$ 500,00
10	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 146cm x 0,63cm, Instalado.	01 un	R\$ 600,00	R\$ 600,00
11	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 150cm x 0,65cm, Instalado.	01 un	R\$ 600,00	R\$ 600,00



A.Rogoski ME CNPJ: 12.223.019/0001-86
Rua Ranolfo Silva Lell, número 50 – Sagrada Família.
União da Vitória – PR. CEP: 84600-000.
Fone: (42) 3524-6920 (42)9930-1131
www.esquadriasar.com



Excelência em Janelas e Portas de Alumínio.

12	Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 45cmx18cm instalado.	16 un	R\$20,00	R\$320,00
13	Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 37,8cmx14,5cm instalado.	16 un	R\$16,00	R\$256,00
14	Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 44cmx16cm instalado.	90 un	R\$20,00	R\$1.800,00
15	Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 0,30cmx16cm instalado.	16 un	R\$16,00	R\$256,00
16	Mictório em louça branco c/ sifão integrado	3 un		
17	Espude para vaso sanitário	3 un		
18	Box de acrílico medindo 1,18m x 1,80m	1un	R\$550,00	R\$ 550,00
19	Box de acrílico medindo 1,19m x 1,80m	1un	R\$550,00	R\$ 550,00
20	Box de acrílico medindo 1,04m x 1,80m	1un	R\$ 500,00	R\$ 500,00
21	Box de acrílico medindo 1,05m x 1,80m	1un	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Orçamento valido mês de junho

União da Vitória 14 de junho de 2021.

A.R.
Esquadrias



Excelência em Janelas e Portas de Alumínio.

A.A.TESSEROLI & CIA LTDA

RUA DR.CRUZ MACHADO, 1039 – UNIÃO DA VITÓRIA/PR – CEP: 84.600-000

CNPJ:05.564.386/0001-88 IE: 902.76.290-64

TEL:(42)3523-3185 EMAIL: tesseroli@hotmail.com

	Material Especificação/Observação	Quantidade	Valor unit. R\$	Valor totalR\$
01	Porta de alumínio modelo veneziana,uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros ,cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 63cm de largura e 190cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	01 un	965,00	965,00
02	Portas de alumínio modelo veneziana,uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros ,cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 61cm de largura e 190cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	03 un	855,00	2565,00
03	Portas de alumínio modelo veneziana,uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros *cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 80cm de largura e 206cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	04 uni	1280,00	5120,00
04	Porta de alumínio modelo veneziana,uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros ,cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 90cm de largura e 206cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	01 un	1440,00	1440,00
05	Portas de alumínio modelo veneziana, duas folha (de abrir e de giro) para instalar sob o balcão da pia na cozinha, tamanho com 103cm de largura e 41cm de altura, completa. (fornecer instalado).	02 un	365,00	730,00
06	Porta de alumínio modelo veneziana, duas folha (de abrir e de giro) para instalar sob o balcão da pia na cozinha, tamanho com 37cm de largura e 44cm de altura, completa. (fornecer instalado)	01 un	185,00	185,00
07	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 0,60cmx0,65 cm, Instalado.	01 un	170,00	170,00
08	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 131cm x 0,66cm, Instalado.	01 un	368,00	368,00
09	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 130cm x 0,69cm, Instalado.	01 un	396,00	396,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 44

10	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 146cm x 0,63cm, Instalado.	01 un	410,00	410,00
11	Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 150cm x 0,65cm, Instalado.	01 un	424,00	424,00
12	Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 45cmx18cm instalado.	16 un	22,00	352,00
13	Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 37,8cmx14,5cm instalado.	16 un	15,00	240,00
14	Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 44cmx16cm instalado.	90 un	18,00	1620,00
15	Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 0,30cmx16cm instalado.	16 un	12,00	192,00
16	Mictório em louça branco c/ sifão integrado	3 un		
17	Espude para vaso sanitário	3 un		
18	Box de acrílico medindo 1, 18m x 1,80m	lun		
19	Box de acrílico medindo 1, 19m x 1,80m	lun		
20	Box de acrílico medindo 1,04m x 1,80m	lun		
21	Box de acrílico medindo 1,05m x 1,80m	lun		

Relação dos materiais a serem licitados para dar continuidade as obras de reforma das salas multiuso - Maratá.

Validade do orçamento: 10 dias

Data: 21/06/21

Assinatura .

05564386/0001-88

**A.A. TESSEROLI & CIA.
LTDA-ME**

RUA DR. CRUZ MACHADO, 1039
84600-000 - B. SÃO BERNARDO
UNIÃO DA VITÓRIA-PR





Comercial BANDEIRANTE

COMÉRCIO EM GERAL

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 225/231 - CEP 84600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA
 TELEFONES: (42) 3522-3993 / 3522-3542 - (42) 3522-3035
 E-MAIL: comercialbandeirantelta@gmail.com - CNPJ: 81.636.615/0001-00 - I.E. 30

UNIÃO DA VITÓRIA / PR 01 DE 07

ILMO. SR.: Secretaria de CULTURA

ENDEREÇO: Maratela

										UNITÁRIO	
3											31900
3											500

JOANILZ
35223829

NÃO VALE COMO RECIBO

03 micrófonos → R\$ 954,00
 03 espaldas → R\$ 15,00
 R\$ 972,00



Orçamento nº 341055

Emissão: 01/07/2021

Herbert Materiais Para Construção

Endereço: Rua Professor Cleto
Cidade: UNIAO DA VITORIA - PR
Fone: 4235223444 Fax: 4235221537
CNPJ: 77143402000170

Fone Vendedor: 42984133694
Bairro: Centro
CEP : 84600000
E-mail: herbert@herbertmateriais.
I.E.: 3010028662

Cliente : 35 Consumidor Final 2 - 35 Contato:
Endereço : R PROFESSOR CLETO Bairro : CENTRO CEP : 84600000
Cidade: UNIAO DA VITORIA - PR Fone : Fax : E-mail

Seq.	Código Produto	Descrição do Produto	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Líquido
1	20314	MICTORIO CELITE C/ SIFAO BRANCO	CELITE	4,000	306,00	1.224,00
2	21239	ESPUDE CIPLA P/VASO SANIT COM ANEIS 1135	CIPLA	4,000	3,70	14,80
Subtotal:				8,000	309,70	1.238,80
Total Líquido:						1.238,80
Total Frete :						,00
Total Geral:						1.238,80

Validade: 02/07/2021
ForPag: DINHEIRO
Vendedor: 43281 ANDRE RAFAEL MELNISKI **FUNC**- 43281*** CONDI***
Obs :

77.143.402/0001-70
HERBERT MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.
RUA PROFESSOR CLETO, 170
CEP 84600-000 CENTRO
UNIAO DA VITORIA - PR

Andre Rafael melniski





ERVIN LARSEN

Márcia Larsen & Cia. Ltda.

CNPJ 04.312.832/0001-02 - Inscr. Est. 902.36114-62

Rua Cel. João Gualberto, 535 - Sala 1 - Centro

CEP 84.600-000 - União da Vitória - PR

Fone: (42) 3522-1940 / Fax: (42) 3522-3291

marcia_larsen@hotmail.com

União da Vitória-PR, 30 de Junho de 2021

ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PORTO UNIAO

PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mictório em louça branco l casa	03	320,15	960,45
Espude para vaso sanitário	03	5,80	17,40

TOTAL: 977,85

04.312.832/0001-02

MARCIA LARSEN
& CIA LTDA

RUA CORONEL JOÃO GUALBERTO Nº535

CENTRO - CEP 84600-000

UNIAO DA VITORIA - PARANA

Validade da proposta: 20 dias

Vendedor:

Renan Cantanheira



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA

ORÇAMENTO 2021 OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DIVERSOS
REFERENTE OFICIO 67 2021 ADM

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE 2005 Manutenção Secretaria de Administração e Esporte

modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD. 12 MUN 19.045,55

COMPLEM 33903024 Material p/Manutenção Bens Imóveis

SOFIA

Assinado de forma
digital por SOFIA

SYDOL:3396

SYDOL:33961034915

SOMA

19.045,55

1034915

Dados: 2021.07.06

13:35:56 -03'00'

SOFIA SYDOL

SECRETARIA DE FINANÇAS

06/07/2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.312.832/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2001
NOME EMPRESARIAL MARCIA LARSEN & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ERVIN LARSEN		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL JOAO GUALBERTO	NÚMERO 535	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 5223-291	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 16:44:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.594.526/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2010
NOME EMPRESARIAL EROS VIDRACARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDRACARIA EROS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULA FREITAS	NÚMERO 1004	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO erasmosetembrino@gmail.com		TELEFONE (42) 3522-9384
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 16:41:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.682.878/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/1997
NOME EMPRESARIAL ALUARTE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALUARTE ESQUADRIAS DE ALUMINIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL JOAO GUALBERTO	NÚMERO 1147	COMPLEMENTO SALA
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 16:42:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.223.019/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2010
NOME EMPRESARIAL A. ROGOSKI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESQUADRIA E VIDRACARIA AR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RANULFO SILVA LELL	NÚMERO 50	COMPLEMENTO SALA
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMILIA	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3524-6420	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 16:42:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.564.386/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2003
NOME EMPRESARIAL A. A. TESSEROLI & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESQUADRIAS DE ALUMINIO TESSEROLI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR. CRUZ MACHADO	NÚMERO 1039	COMPLEMENTO TERREO
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3523-3185/ (42) 3522-3863	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 16:42:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.636.615/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/1956
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS CAVALCANTE	NÚMERO 231	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALBANDEIRANTELTA@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3522-3035/ (42) 3522-6374
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2021** às **16:43:25** (data e hora de Brasília).



Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.143.402/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/1976
NOME EMPRESARIAL HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR CLETO	NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ODETE@HERBERMATERIAIS.COM.BR	TELEFONE (42) 3522-3444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2021** às **16:43:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.143.402/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/1976
NOME EMPRESARIAL HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR CLETO	NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ODETE@HERBERTMATERIAIS.COM.BR	TELEFONE (42) 3522-3444
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2021** às **16:43:58** (data e hora de Brasília).





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

minuto

*Visto
minuto formalmente
sem erro
Não haverá
preço unitário
atendendo a
itens.*

*22.07.2021
08:56:07 - 207-A*



1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 057/2021 (equipe **)

EM

2 – LOCAL, DATA E HORA

- 2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2021, com início às *** horas horário de Brasília – DF.
- 2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às *** horas do dia ** de **** de 2021.
- 2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A CONCLUSÃO DA SALA DE MÚLTIPLO USO NA LOCALIDADE DO MARATÁ, CONCLUSÃO DO CENTRO DE USO MÚLTIPLO DO BAIRRO VICE KING E MANUTENÇÃO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO UNIÃO*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:



- 4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
 - 4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**
 - 4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;
 - 4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;
 - 4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.
- Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
 - 5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
 - 5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
 - 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.
- 6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.
- 6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.
- 6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:
 - a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
 - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
 - c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

Proc. Mun. de Porto União - 001
FLS. 30
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- d) Citar MARCA do material cotado;
 - e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
 - f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

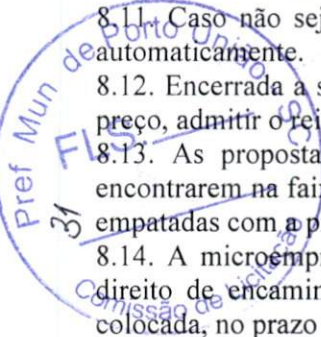
OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,10 (dez centavos) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

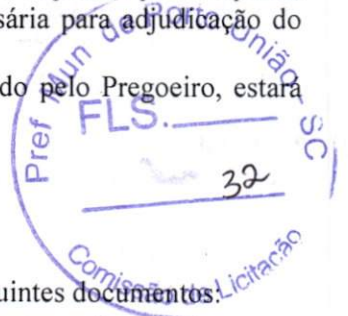
9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emitida no exercício**);
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

da proponente;

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no exercício).

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão

VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

VIII) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTA EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**. Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

- I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;
- II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

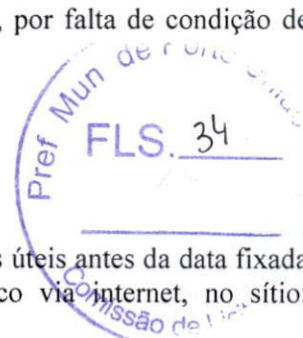
11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br
- 12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:
- 12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.
- 12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

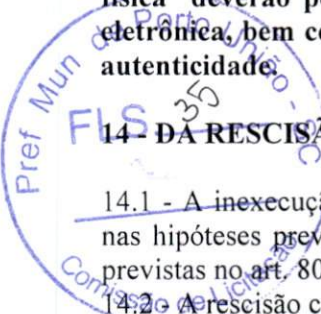
13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.
- 13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.
- 13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.
- 13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.
- 13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.
- 13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.
- 14.2 - A rescisão contratual poderá ser:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

16.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal de Administração e Esporte, em até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da solicitação, **CONFORME A NECESSIDADE**.

16.2 - Caso o produto entregue não corresponda ao que foi solicitado, a proponente terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar o mesmo com as características solicitadas, bem como se obriga a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

16.3 - Deverá fornecer GARANTIA de no mínimo 06 (seis) meses.

16.4 - O objeto deverá ser entregue em local determinado pela Secretaria Municipal de Administração e Esporte sem custos adicionais de transporte, frete.

16.5 - É de total responsabilidade da proponente CONFERIR o local de entrega dos materiais, que poderá ser feita, tanto na área urbana como no interior do município (centro, bairro Vice King ou Localidade do Maratá).

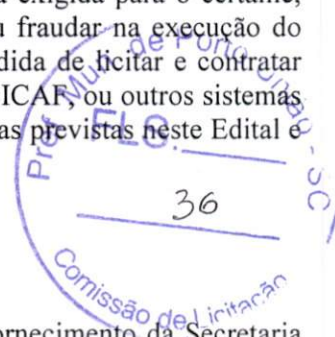
16.6 - A totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.7 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

16.8 - É de total responsabilidade da proponente efetuar a conferência das medidas no local, quando tratar-se de itens sob medida.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secretaria de Administração
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração e Esporte
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Complemento 33903024 – Material p/ Manutenção Bens Imóveis

18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

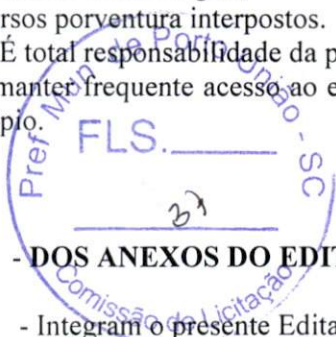
b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e-mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, ** de **** de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal,
Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuari a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A CONCLUSÃO DA SALA DE MÚLTIPLO USO NA LOCALIDADE DO MARATÁ, CONCLUSÃO DO CENTRO DE USO MÚLTIPLO DO BAIRRO VICE KING E MANUTENÇÃO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO UNIÃO

Fica fixado o preço máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE 01				
01	Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros ,cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 63cm de largura e 190cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	01 un	R\$ 700,00	R\$700,00
02	Portas de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros ,cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 61cm de largura e 190cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	09 un	R\$700,00	R\$6.300,00
03	Portas de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros ,cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 80cm de largura e 206cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	04 uni	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
04	Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros ,cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 90cm de largura e 206cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	01 un	R\$ 750,00	R\$ 750,00
05	Portas de alumínio modelo veneziana, duas folha (de abrir e de giro) para instalar sob o balcão da pia na cozinha, tamanho com 103cm de largura e 41cm de altura, completa. (fornecer instalado).	02 un	R\$ 300,00	R\$ 600,00
06	Porta de alumínio modelo veneziana, duas folha (de abrir e de giro) para instalar sob o balcão da pia na cozinha, tamanho com 37cm de largura e 44cm de altura, completa. (fornecer instalado)	01 un	R\$ 185,00	R\$ 185,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LOTE 02

07	Vidro incolor tipo “blindex” espessura mínima 8mm comum, medindo 0,60cmx0,65 cm, Instalado.	01 un	R\$ 116,25	R\$ 116,25
08	Vidro incolor tipo “blindex” espessura mínima 8mm comum, medindo 131cm x 0,66cm, Instalado.	01 un	R\$ 251,80	R\$ 251,80
09	Vidro incolor tipo “blindex” espessura mínima 8mm comum, medindo 130cm x 0,69cm, Instalado.	01 un	R\$ 271,20	R\$271,20
10	Vidro incolor tipo “blindex” espessura mínima 8mm comum, medindo 146cm x 0,63cm, Instalado.	01 un	R\$ 280,85	R\$ 280,85
11	Vidro incolor tipo “blindex” espessura mínima 8mm comum, medindo 150cm x 0,65cm, Instalado.	01 un	R\$290,55	R\$ 290,55
12	Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 45cmx18cm instalado.	16 un	R\$ 8,75	R\$ 140,00
13	Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 37,8cmx14,5cm instalado.	16 un	R\$ 5,80	R\$ 92,80
14	Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 44cmx16cm instalado.	90 un	R\$ 8,75	R\$ 787,50
15	Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 0,30cmx16cm instalado.	16 un	R\$ 5,80	R\$ 92,80

LOTE 03

16	Mictório em louça branco c/ sifão integrado	4 un	R\$ 306,00	R\$ 1224,00
17	Espude para vaso sanitário	4 un	R\$ 3,70	R\$ 14,80

LOTE 04

18	Box de acrílico medindo 1,18m x 1,80m	1un	R\$ 456,00	R\$ 456,00
19	Box de acrílico medindo 1,19m x 1,80m	1un	R\$ 456,00	R\$ 456,00
20	Box de acrílico medindo 1,04m x 1,80m	1un	R\$ 418,00	R\$ 418,00
21	Box de acrílico medindo 1,05m x 1,80m	1un	R\$ 418,00	R\$ 418,00

LOTE 05

22	Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros ,cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 68 cm de largura e 170 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	02 un	R\$ 750,00	R\$1500,00
23	Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros ,cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 66 cm de largura e 170 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	01 un	R\$700,00	R\$700,00

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para a conclusão da Sala de Múltiplo Uso localizada na Colônia Maratá, do Centro Multiuso do Bairro Vice King bem como para atender algumas necessidades de manutenção no Terminal Rodoviário de Porto União.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu *****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202*, modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

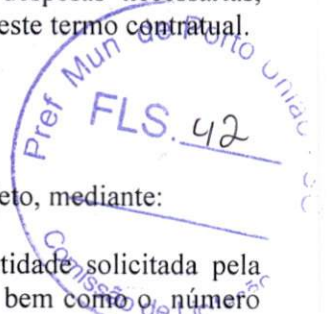
LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal de Administração e Esporte, em até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da solicitação, **CONFORME A NECESSIDADE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o produto entregue não corresponda ao que foi solicitado, a contratada terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar o mesmo com as características solicitadas, bem como se obriga a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Deverá fornecer **GARANTIA** de no mínimo 06 (seis) meses.

PARÁGRAFO QUARTO – O objeto deverá ser entregue em local determinado pela Secretaria Municipal de Administração e Esporte sem custos adicionais de transporte, frete.

PARÁGRAFO QUINTO – É de total responsabilidade da contratada **CONFERIR** o local de entrega dos materiais, que poderá ser feita, tanto na área urbana como no interior do município (centro, bairro Vice King ou Localidade do Maratá).

PARÁGRAFO SEXTO – A totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SÉTIMO - É de total **CONHECIMENTO** da contratada de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

PARÁGRAFO OITAVO - É de total responsabilidade da contratada efetuar a conferência das medidas no local, quando tratar-se de itens sob medida.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secretaria de Administração
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração e Esporte
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Complemento 33903024 – Material p/ Manutenção Bens Imóveis

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

Processo 216/2021

Modalidade: Pregão eletrônico

Data do Processo: 27/07/2021

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A CONCLUSÃO DA SALA DE MÚLTIPLO USO NA LOCALIDADE DO MARATÁ, CONCLUSÃO DO CENTRO DE USO MÚLTIPLO DO BAIRRO VICE KING E MANUTENÇÃO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO UNIÃO, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Observação:

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.004	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.004.04.122.0003.2005.3.3.90.00.00	R\$ 19.045,55
Total:			R\$ 19.045,55

Total Geral: R\$ 19.045,55



Porto União, 28 de Julho de 2021

Assinatura do Responsável



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Porto União/SC, 28 de julho de 2021.

Ref.: Processo Licitatório n. 216/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n. 080/2021

PARECER JURÍDICO n. 402/2021

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por lote, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A CONCLUSÃO DA SALA DE MULTIPLO USO NA LOCALIDADE DO MARATÁ, CONCLUSÃO DO CENTRO DE USO MÚLTIPLO DO BAIRRO VICE KING E MANUTENÇÃO NO TERMINAL RODOVIARIO DE PORTO UNIÃO, com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 10.024/2019 e também da Lei n. 123/2006 no tocante aos benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n. 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação.
É o parecer, s.m.j.

Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC.
OAB/SC 61.207-A





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 02CC128153A7E4ABDA219AB3D9A523D594852802

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 02CC128153A7E4ABDA219AB3D9A523D594852802

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 216/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 057/2021 (equipe 03)

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 12 de agosto de 2021, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às 08:15 horas do dia 12 de agosto de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A CONCLUSÃO DA SALA DE MÚLTIPLO USO NA LOCALIDADE DO MARATÁ, CONCLUSÃO DO CENTRO DE USO MÚLTIPLO DO BAIRRO VICE KING E MANUTENÇÃO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO UNIÃO*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

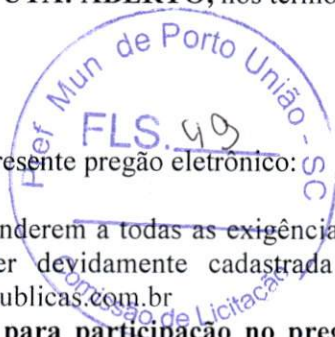
4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 02CC128153A7E4ABDA219AB3D9A523D594852802

- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

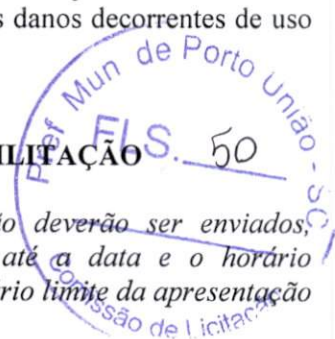
5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
- 5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
- 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**
- 6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.
- 6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.
- 6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:
 - a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
 - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
 - c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 02CC128153A7E4ABDA219AB3D9A523D594852802

- d) Citar MARCA do material cotado;
 - e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
 - f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,10 (dez centavos) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 02CC128153A7E4ABDA219AB3D9A523D594852802

- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

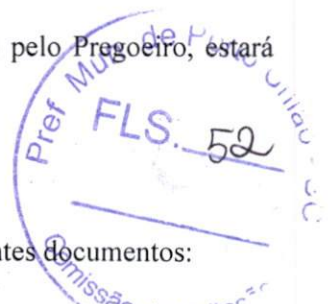
9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emitida no exercício**)
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 02CC128153A7E4ABDA219AB3D9A523D594852802

da proponente;

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no exercício).

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão

VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

VIII) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 02CC128153A7E4ABDA219AB3D9A523D594852802

da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 216/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTA EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.**

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

- I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;
- II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 02CC128153A7E4ABDA219AB3D9A523D594852802

- 12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br
- 12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:
- 12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.
- 12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

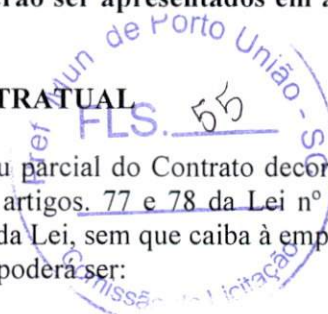
13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.
- 13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.
- 13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.
- 13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.
- 13.6 - O Município enviará, por e-mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.
- 13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.
- 14.2 - A rescisão contratual poderá ser:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 02CC128153A7E4ABDA219AB3D9A523D594852802

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

16.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal de Administração e Esporte, em até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da solicitação, **CONFORME A NECESSIDADE.**

16.2 – Caso o produto entregue não corresponda ao que foi solicitado, a proponente terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar o mesmo com as características solicitadas, bem como se obriga a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

16.3 - Deverá fornecer GARANTIA de no mínimo 06 (seis) meses.

16.4 – O objeto deverá ser entregue em local determinado pela Secretaria Municipal de Administração e Esporte sem custos adicionais de transporte, frete.

16.5 – É de total responsabilidade da proponente CONFERIR o local de entrega dos materiais, que poderá ser feita, tanto na área urbana como no interior do município (centro, bairro Vice King ou Localidade do Maratá).

16.6 – A totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.7 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

16.8 - É de total responsabilidade da proponente efetuar a conferência das medidas no local, quando tratar-se de itens sob medida.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 02CC128153A7E4ABDA219AB3D9A523D594852802

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secretaria de Administração
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração e Esporte
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Complemento 33903024 – Material p/ Manutenção Bens Imóveis

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

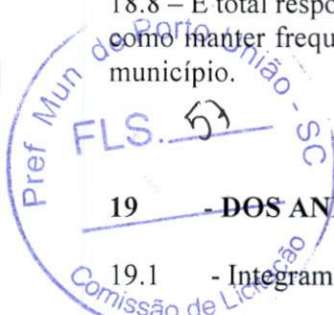
b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 02CC128153A7E4ABDA219AB3D9A523D594852802

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 28 de julho de 2021.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 02CC128153A7E4ABDA219AB3D9A523D594852802

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 216/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal,
Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

59

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 02CC128153A7E4ABDA219AB3D9A523D594852802

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A CONCLUSÃO DA SALA DE MÚLTIPLO USO NA LOCALIDADE DO MARATÁ, CONCLUSÃO DO CENTRO DE USO MÚLTIPLO DO BAIRRO VICE KING E MANUTENÇÃO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO UNIÃO

Fica fixado o preço máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE 01				
01	Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 63 cm de largura e 190 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	01 un	R\$ 700,00	R\$700,00
02	Portas de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 61 cm de largura e 190 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	09 un	R\$700,00	R\$6.300,00
03	Portas de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 80 cm de largura e 206 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	04 uni	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
04	Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 90 cm de largura e 206 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	01 un	R\$ 750,00	R\$ 750,00
05	Portas de alumínio modelo veneziana, duas folha (de abrir e de giro) para instalar sob o balcão da pia na cozinha, tamanho com 103 cm de largura e 41 cm de altura, completa. (fornecer instalado).	02 un	R\$ 300,00	R\$ 600,00
06	Porta de alumínio modelo veneziana, duas folha (de abrir e de giro) para instalar sob o balcão da pia na cozinha, tamanho com 37 cm de largura e 44 cm de altura, completa. (fornecer instalado)	01 un	R\$ 185,00	R\$ 185,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 02CC128153A7E4ABDA219AB3D9A523D594852802

LOTE 02

07	Vidro incolor tipo “blindex” espessura mínima 8mm comum, medindo 0,60 cmx0,65 cm, Instalado.	01 un	R\$ 116,25	R\$ 116,25
08	Vidro incolor tipo “blindex” espessura mínima 8mm comum, medindo 131cm x 0,66 cm, Instalado.	01 un	R\$ 251,80	R\$ 251,80
09	Vidro incolor tipo “blindex” espessura mínima 8mm comum, medindo 130 cm x 0,69 cm, Instalado.	01 un	R\$ 271,20	R\$271,20
10	Vidro incolor tipo “blindex” espessura mínima 8mm comum, medindo 146 cm x 0,63 cm, Instalado.	01 un	R\$ 280,85	R\$ 280,85
11	Vidro incolor tipo “blindex” espessura mínima 8mm comum, medindo 150 cm x 0,65 cm, Instalado.	01 un	R\$290,55	R\$ 290,55
12	Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 45 cmx18 cm instalado.	16 un	R\$ 8,75	R\$ 140,00
13	Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 37,8 cmx14,5 cm instalado.	16 un	R\$ 5,80	R\$ 92,80
14	Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 44 cmx16 cm instalado.	90 un	R\$ 8,75	R\$ 787,50
15	Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 0,30 cmx16 cm instalado.	16 un	R\$ 5,80	R\$ 92,80

LOTE 03

16	Mictório em louça branco c/ sifão integrado	4 un	R\$ 306,00	R\$ 1224,00
17	Espude para vaso sanitário	4 un	R\$ 3,70	R\$ 14,80

LOTE 04

18	Box de acrílico medindo 1,18m x 1,80m	1 un	R\$ 456,00	R\$ 456,00
19	Box de acrílico medindo 1,19m x 1,80m	1 un	R\$ 456,00	R\$ 456,00
20	Box de acrílico medindo 1,04m x 1,80m	1 un	R\$ 418,00	R\$ 418,00
21	Box de acrílico medindo 1,05m x 1,80m	1 un	R\$ 418,00	R\$ 418,00

LOTE 05

22	Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 68 cm de largura e 170 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	02 un	R\$ 750,00	R\$1500,00
23	Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 66 cm de largura e 170 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).	01 un	R\$700,00	R\$700,00

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para a conclusão da Sala de Múltiplo Uso localizada na Colônia Maratá, do Centro Multiuso do Bairro Vice King bem como para atender algumas necessidades de manutenção no Terminal Rodoviário de Porto União.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202*, modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 62
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal de Administração e Esporte, em até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da solicitação, **CONFORME A NECESSIDADE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o produto entregue não corresponda ao que foi solicitado, a contratada terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar o mesmo com as características solicitadas, bem como se obriga a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Deverá fornecer **GARANTIA** de no mínimo 06 (seis) meses.

PARÁGRAFO QUARTO – O objeto deverá ser entregue em local determinado pela Secretaria Municipal de Administração e Esporte sem custos adicionais de transporte, frete.

PARÁGRAFO QUINTO – É de total responsabilidade da contratada **CONFERIR** o local de entrega dos materiais, que poderá ser feita, tanto na área urbana como no interior do município (centro, bairro Vice King ou Localidade do Maratá).

PARÁGRAFO SEXTO – A totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SÉTIMO - É de total **CONHECIMENTO** da contratada de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

PARÁGRAFO OITAVO - É de total responsabilidade da contratada efetuar a conferência das medidas no local, quando tratar-se de itens sob medida.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secretaria de Administração
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração e Esporte
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Complemento 33903024 – Material p/ Manutenção Bens Imóveis

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA



EXTRATO DE CONTRATO 068/2021 - AMASPU

Publicação Nº 3183758

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 32029EE6A2C242C389664B5C623C609D0756E673

Extrato de Contrato 068/2021 – AMASPU

Partes: AMASPU – Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União e PERFECT SOLUÇÕES LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e assistência técnica em software e hardware.

Valor Total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, conforme art. 57, caput, da Lei 8.666/93.

Base legal: Processo Licitatório 004/2021, Dispensa de Licitação 001/2021, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 19 de julho de 2021.

AMASPU

Contratante

PERFECT SOLUÇÕES LTDA

Contratada

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 080/2021

Publicação Nº 3184354

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 02CC128153A7E4ABDA219AB3D9A523D594852802

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 216/2021

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 080/2021

Código registro TCE: 02CC128153A7E4ABDA219AB3D9A523D594852802

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por LOTE, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A CONCLUSÃO DA SALA DE MÚLTIPLO USO NA LOCALIDADE DO MARATÁ, CONCLUSÃO DO CENTRO DE USO MÚLTIPLO DO BAIRRO VICE KING E MANUTENÇÃO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO UNIÃO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 12 de agosto de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 28 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 081/2021**

Publicação Nº 3184366

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 67CC7497D8AB5E843B361116024EF15F392F0467

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 217/2021 – Registro de Preços

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 081/2021

Código registro TCE: 67CC7497D8AB5E843B361116024EF15F392F0467

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MARMITAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 12 de agosto de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 28 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Proposta Registrada

Processo

Número: 080/2021
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Orgão: Município de Porto União (Equipe 03)

Número do Processo Interno: 216/2021
 Abertura: 12/08/2021 - 08:30
 Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - LOTE 1

1 - Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 63 cm de largura e 190 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 800,00
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Detalhe: Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 63 cm de largura e 190 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).
 Registrado em: 11/08/2021 - 14:09:45

Sigla: UN
 Valor Total: 800,00
 Marca/Fabricante: NACIONAL

2 - Portas de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 61 cm de largura e 190 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).

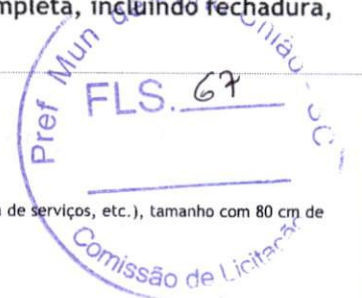
Quantidade: 9
 Valor Unitário: 800,00
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Detalhe: Portas de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 61 cm de largura e 190 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).
 Registrado em: 11/08/2021 - 14:10:17

Sigla: UN
 Valor Total: 7.200,00
 Marca/Fabricante: NACIONAL

3 - Portas de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 80 cm de largura e 206 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).

Quantidade: 4
 Valor Unitário: 850,00
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Detalhe: Portas de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 80 cm de largura e 206 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).
 Registrado em: 11/08/2021 - 14:11:33

Sigla: UN
 Valor Total: 3.400,00
 Marca/Fabricante: NACIONAL



4 - Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 90 cm de largura e 206 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 850,00
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Detalhe: Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 90 cm de largura e 206 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).
 Registrado em: 11/08/2021 - 14:12:18

Sigla: UN
 Valor Total: 850,00
 Marca/Fabricante: NACIONAL

5 - Portas de alumínio modelo veneziana, duas folha (de abrir e de giro) para instalar sob o balcão da pia na cozinha, tamanho com 103cm de largura e 41cm de altura, completa. (fornecer instalado).

Quantidade: 2
 Valor Unitário: 400,00
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Detalhe: Portas de alumínio modelo veneziana, duas folha (de abrir e de giro) para instalar sob o balcão da pia na cozinha, tamanho com 103 cm de largura e 41 cm de altura, completa. (fornecer instalado).
 Registrado em: 11/08/2021 - 14:12:53

Sigla: UN
 Valor Total: 800,00
 Marca/Fabricante: NACIONAL

6 - Porta de alumínio modelo veneziana, duas folha (de abrir e de giro) para instalar sob o balcão da pia na cozinha, tamanho com 37cm de largura e 44cm de altura, completa. (fornecer instalado)

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 300,00
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Detalhe: Porta de alumínio modelo veneziana, duas folha (de abrir e de giro) para instalar sob o balcão da pia na cozinha, tamanho com 37 cm de largura e 44 cm de altura, completa. (fornecer instalado).
 Registrado em: 11/08/2021 - 14:13:35

Sigla: UN
 Valor Total: 300,00
 Marca/Fabricante: NACIONAL

2 - LOTE 2

1 - Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 0,60 cmx0,65 cm, Instalado.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 150,00
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Detalhe: Vidro incolor tipo 1Cblindex 1D espessura mínima 8mm comum, medindo 0,60 cmx0,65 cm, Instalado.
 Registrado em: 11/08/2021 - 14:14:46

Sigla: UN
 Valor Total: 150,00
 Marca/Fabricante: NACIONAL

2 - Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 131cm x 0,66 cm, Instalado.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 300,00
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Detalhe: Vidro incolor tipo 1Cblindex 1D espessura mínima 8mm comum, medindo 131cm x 0,66 cm, Instalado.
 Registrado em: 11/08/2021 - 14:15:08

Sigla: UN
 Valor Total: 300,00
 Marca/Fabricante: NACIONAL

3 - Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 130 cm x 0,69 cm, Instalado.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 320,00
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Detalhe: Vidro incolor tipo 1Cblindex 1D espessura mínima 8mm comum, medindo 130 cm x 0,69 cm, Instalado.
 Registrado em: 11/08/2021 - 14:15:52

Sigla: UN
 Valor Total: 320,00
 Marca/Fabricante: NACIONAL

4 - Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 146 cm x 0,63 cm, Instalado.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 350,00
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Detalhe: Vidro incolor tipo 1Cblindex 1D espessura mínima 8mm comum, medindo 146 cm x 0,63 cm, Instalado.
 Registrado em: 11/08/2021 - 14:16:17

Sigla: UN
 Valor Total: 350,00
 Marca/Fabricante: NACIONAL

5 - Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 150 cm x 0,65 cm, Instalado.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 360,00
 Modelo: CONFORME EDITAL

Sigla: UN
 Valor Total: 360,00
 Marca/Fabricante: NACIONAL

Detalhe: Vidro incolor tipo 1Cblindex 1D espessura mínima 8mm comum, medindo 150 cm x 0,65 cm, instalado.

Registrado em: 11/08/2021 - 14:17:29

6 - Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 45cmx18cm instalado.

Quantidade: 16

Valor Unitário: 15,00

Modelo: CONFORME EDITAL

Detalhe: Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 45 cmx18 cm instalado

Sigla: UN

Valor Total: 240,00

Marca/Fabricante: NACIONAL

Registrado em: 11/08/2021 - 14:18:11

7 - Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 37,8cmx14,5cm instalado.

Quantidade: 16

Valor Unitário: 10,00

Modelo: CONFORME EDITAL

Detalhe: Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 37,8 cmx14,5 cm instalado.

Registrado em: 11/08/2021 - 14:18:50

Sigla: UN

Valor Total: 160,00

Marca/Fabricante: NACIONAL

8 - Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 44cmx16cm instalado.

Quantidade: 90

Valor Unitário: 15,00

Modelo: CONFORME EDITAL

Detalhe: Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 44 cmx16 cm instalado.

Sigla: UN

Valor Total: 1.350,00

Marca/Fabricante: NACIONAL

Registrado em: 11/08/2021 - 14:19:18

9 - Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 0,30cmx16cm instalado.

Quantidade: 16

Valor Unitário: 10,00

Modelo: CONFORME EDITAL

Detalhe: Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 0,30 cmx16 cm instalado.

Sigla: UN

Valor Total: 160,00

Marca/Fabricante: NACIONAL

Registrado em: 11/08/2021 - 14:19:56

3 - LOTE 3

1 - Mictório em louça branco c/ sifão integrado

Quantidade: 4

Valor Unitário: 350,00

Modelo: CONFORME EDITAL

Detalhe: Mictório em louça branco c/ sifão integrado

Sigla: UN

Valor Total: 1.400,00

Marca/Fabricante: NACIONAL

Registrado em: 11/08/2021 - 14:21:22

2 - Espude para vaso sanitário

Quantidade: 4

Valor Unitário: 6,00

Modelo: CONFORME EDITAL

Detalhe: Espude para vaso sanitário

Sigla: UN

Valor Total: 24,00

Marca/Fabricante: NACIONAL

Registrado em: 11/08/2021 - 14:21:51



4 - LOTE 4

1 - Box de acrílico medindo 1,18m x 1,80m

Quantidade: 1

Valor Unitário: 500,00

Modelo: CONFORME EDITAL

Detalhe: Box de acrílico medindo 1,18m x 1,80m

Sigla: UN

Valor Total: 500,00

Marca/Fabricante: NACIONAL

Registrado em: 11/08/2021 - 14:22:51

2 - Box de acrílico medindo 1,19m x 1,80m

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 500,00
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Detalhe: Box de acrílico medindo 1,19m x 1,80m

Sigla: UN
 Valor Total: 500,00
 Marca/Fabricante: NACIONAL
 Registrado em: 11/08/2021 - 14:23:12

3 - Box de acrílico medindo 1,04m x 1,80m

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 500,00
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Detalhe: Box de acrílico medindo 1,04m x 1,80m

Sigla: UN
 Valor Total: 500,00
 Marca/Fabricante: NACIONAL
 Registrado em: 11/08/2021 - 14:23:35

4 - Box de acrílico medindo 1,05m x 1,80m

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 500,00
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Detalhe: Box de acrílico medindo 1,05m x 1,80m

Sigla: UN
 Valor Total: 500,00
 Marca/Fabricante: NACIONAL
 Registrado em: 11/08/2021 - 14:23:54

5 - LOTE 5

1 - Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 68 cm de largura e 170 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).

Quantidade: 2
 Valor Unitário: 800,00
 Modelo: CONFORME EDITAL

Sigla: UN
 Valor Total: 1.600,00
 Marca/Fabricante: NACIONAL

Detalhe: Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 68 cm de largura e 170 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).

Registrado em: 11/08/2021 - 14:24:31

2 - Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 66 cm de largura e 170 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 800,00
 Modelo: CONFORME EDITAL

Sigla: UN
 Valor Total: 800,00
 Marca/Fabricante: NACIONAL

Detalhe: Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 66 cm de largura e 170 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).

Registrado em: 11/08/2021 - 14:24:57

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

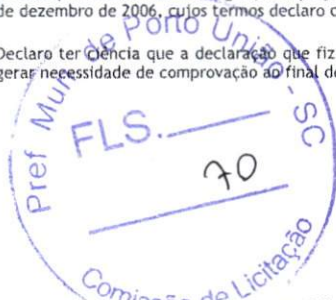
Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.



Termo de Cancelamento

Processo Cancelado no dia 12/08/2021 às 13:05:44 pelo seguinte motivo: O processo foi finalizado por não ter mais itens válidos para operação e os itens correntes se encontram na situação cancelados.

Prefeitura Municipal de Porto União Município de Porto União (Equipe 03) Pregão Eletrônico - 080/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
30/07/2021 13:22	30/07/2021 14:00	09/08/2021 17:00	12/08/2021 08:15	12/08/2021 08:30

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001		LOTE 1				
	0001	PORTA DE ALUMÍNIO MODELO VENEZIANA, UMA FOLHA (DE ABRIR E DE GIRO) INDICADAS PARA VÁRIOS LOCAIS (BANHEIROS, COZINHAS, ÁREA DE SERVIÇOS, ETC.), TAMANHO COM 63 CM DE LARGURA E 190 CM DE ALTURA, COMPLETA, INCLUINDO FECHADURA, MAÇANETA E BATENTE.(FORNECER INSTALADO).	700,00	1	UN	Cancelado
	0002	PORTAS DE ALUMÍNIO MODELO VENEZIANA, UMA FOLHA (DE ABRIR E DE GIRO) INDICADAS PARA VÁRIOS LOCAIS (BANHEIROS, COZINHAS, ÁREA DE SERVIÇOS, ETC.), TAMANHO COM 61 CM DE LARGURA E 190 CM DE ALTURA, COMPLETA, INCLUINDO FECHADURA, MAÇANETA E BATENTE.(FORNECER INSTALADO).	700,00	9	UN	Cancelado
	0003	PORTAS DE ALUMÍNIO MODELO VENEZIANA, UMA FOLHA (DE ABRIR E DE GIRO) INDICADAS PARA VÁRIOS LOCAIS (BANHEIROS, COZINHAS, ÁREA DE SERVIÇOS, ETC.), TAMANHO COM 80 CM DE LARGURA E 206 CM DE ALTURA, COMPLETA, INCLUINDO FECHADURA, MAÇANETA E BATENTE.(FORNECER INSTALADO).	750,00	4	UN	Cancelado
	0004	PORTA DE ALUMÍNIO MODELO VENEZIANA, UMA FOLHA (DE ABRIR E DE GIRO) INDICADAS PARA VÁRIOS LOCAIS (BANHEIROS, COZINHAS, ÁREA DE SERVIÇOS, ETC.) , TAMANHO COM 90 CM DE LARGURA E 206 CM DE ALTURA, COMPLETA, INCLUINDO FECHADURA, MAÇANETA E BATENTE.(FORNECER INSTALADO).	750,00	1	UN	Cancelado
	0005	PORTAS DE ALUMÍNIO MODELO VENEZIANA, DUAS FOLHA (DE ABRIR E DE GIRO) PARA INSTALAR SOB O BALCÃO DA PIA NA COZINHA, TAMANHO COM 103CM DE LARGURA E 41CM DE ALTURA, COMPLETA. (FORNECER INSTALADO).	300,00	2	UN	Cancelado
	0006	PORTA DE ALUMÍNIO MODELO VENEZIANA, DUAS FOLHA (DE ABRIR E DE GIRO) PARA INSTALAR SOB O BALCÃO DA PIA NA COZINHA, TAMANHO COM 37CM DE LARGURA E 44CM DE ALTURA, COMPLETA. (FORNECER INSTALADO)	185,00	1	UN	Cancelado
		VALOR TOTAL ESTIMADO	11.535,00			
0002		LOTE 2				
	0001	VIDRO INCOLOR TIPO "BLINDEX" ESPESSURA MÍNIMA 8MM COMUM, MEDINDO 0,60 CMX0,65 CM, INSTALADO.	116,25	1	UN	Cancelado
	0002	VIDRO INCOLOR TIPO"BLINDEX" ESPESSURA MÍNIMA 8MM COMUM, MEDINDO 131CM X 0,66 CM, INSTALADO.	251,80	1	UN	Cancelado
	0003	VIDRO INCOLOR TIPO"BLINDEX" ESPESSURA MÍNIMA 8MM COMUM, MEDINDO 130 CM X 0,69 CM, INSTALADO.	271,20	1	UN	Cancelado
	0004	VIDRO INCOLOR TIPO"BLINDEX" ESPESSURA MÍNIMA 8MM COMUM, MEDINDO 146 CM X 0,63 CM, INSTALADO.	280,85	1	UN	Cancelado
	0005	VIDRO INCOLOR TIPO"BLINDEX" ESPESSURA MÍNIMA 8MM COMUM, MEDINDO 150 CM X 0,65 CM, INSTALADO.	290,55	1	UN	Cancelado
	0006	VIDRO LISO COMUM ESPESSURA MÍNIMA 3MM MEDINDO 45CMX18CM INSTALADO.	8,75	16	UN	Cancelado



0007	VIDRO LISO COMUM ESPESSURA MÍNIMA 3MM MEDINDO 37,8CMX14,5CM INSTALADO.	5,80	16 UN	Cancelado
0008	VIDRO LISO COMUM ESPESSURA MÍNIMA 3MM MEDINDO 44CMX16CM INSTALADO.	8,75	90 UN	Cancelado
0009	VIDRO LISO COMUM ESPESSURA MÍNIMA 3MM MEDINDO 0,30CMX16CM INSTALADO.	5,80	16 UN	Cancelado
	VALOR TOTAL ESTIMADO	2.323,75		
0003	LOTE 3			
0001	MICTÓRIO EM LOUÇA BRANCO C/ SIFÃO INTEGRADO	306,00	4 UN	Cancelado
0002	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	3,70	4 UN	Cancelado
	VALOR TOTAL ESTIMADO	1.238,80		
0004	LOTE 4			
0001	BOX DE ACRÍLICO MEDINDO 1,18M X 1,80M	456,00	1 UN	Cancelado
0002	BOX DE ACRÍLICO MEDINDO 1,19M X 1,80M	456,00	1 UN	Cancelado
0003	BOX DE ACRÍLICO MEDINDO 1,04M X 1,80M	418,00	1 UN	Cancelado
0004	BOX DE ACRÍLICO MEDINDO 1,05M X 1,80M	418,00	1 UN	Cancelado
	VALOR TOTAL ESTIMADO	1.748,00		
0005	LOTE 5			
0001	PORTA DE ALUMÍNIO MODELO VENEZIANA, UMA FOLHA (DE ABRIR E DE GIRO) INDICADAS PARA VÁRIOS LOCAIS (BANHEIROS, COZINHAS, ÁREA DE SERVIÇOS, ETC.), TAMANHO COM 68 CM DE LARGURA E 170 CM DE ALTURA, COMPLETA, INCLUINDO FECHADURA, MAÇANETA E BATENTE.(FORNECER INSTALADO).	750,00	2 UN	Cancelado
0002	PORTA DE ALUMÍNIO MODELO VENEZIANA, UMA FOLHA (DE ABRIR E DE GIRO) INDICADAS PARA VÁRIOS LOCAIS (BANHEIROS, COZINHAS, ÁREA DE SERVIÇOS, ETC.), TAMANHO COM 66 CM DE LARGURA E 170 CM DE ALTURA, COMPLETA, INCLUINDO FECHADURA, MAÇANETA E BATENTE.(FORNECER INSTALADO).	700,00	1 UN	Cancelado
	VALOR TOTAL ESTIMADO	2.200,00		

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
30/07/2021	2069420_recomendacao_04_2017___PARLAMENTAR.pdf
30/07/2021	Pregão Eletrônico 080 - Processo 216 - MATERIAIS CONCLUSÃO SALA MARATÁ - SALA VICE-KING - TERMINAL RODOVIÁRIO - JULHO 2021.pdf

Mensagens Enviadas pelo

Data	Assunto	Frase
12/08/2021 - 09:22	Negociação aberta para o processo 080/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos lotes 1,2,3,4,5 do processo 080/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2021 - 09:22	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2021 às 11:22.
12/08/2021 - 11:17	Mensagem para negociação no processo 080/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 080/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2021 - 11:24	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi re-definida pelo pregoeiro para 12/08/2021 às 13:00.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0000 - Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 63 cm de largura e 190 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	11/08/2021 - 14:09:45	CONFORME EDITAL	NACIONAL	1	800,00	800,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0000 - Portas de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 61 cm de largura e 190 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente. (fornecer instalado).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	11/08/2021 - 14:10:17	CONFORME EDITAL	NACIONAL	9	800,00	7.200,00	Sim 123/2006

LOTE 0001 - ITEM 0000 - Portas de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 80 cm de largura e 206 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente. (fornecer instalado).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	11/08/2021 - 14:11:33	CONFORME EDITAL	NACIONAL	4	850,00	3.400,00	Sim 123/2006

LOTE 0001 - ITEM 0000 - Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 90 cm de largura e 206 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente. (fornecer instalado).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	11/08/2021 - 14:12:18	CONFORME EDITAL	NACIONAL	1	850,00	850,00	Sim 123/2006

LOTE 0001 - ITEM 0000 - Portas de alumínio modelo veneziana, duas folha (de abrir e de giro) para instalar sob o balcão da pia na cozinha, tamanho com 103cm de largura e 41cm de altura, completa. (fornecer instalado).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	11/08/2021 - 14:12:53	CONFORME EDITAL	NACIONAL	2	400,00	800,00	Sim 123/2006

LOTE 0001 - ITEM 0000 - Porta de alumínio modelo veneziana, duas folha (de abrir e de giro) para instalar sob o balcão da pia na cozinha, tamanho com 37cm de largura e 44cm de altura, completa. (fornecer instalado)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	11/08/2021 - 14:13:35	CONFORME EDITAL	NACIONAL	1	300,00	300,00	Sim 123/2006

LOTE 0002 - ITEM 0000 - Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 0,60 cmx0,65 cm, instalado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	11/08/2021 - 14:14:46	CONFORME EDITAL	NACIONAL	1	150,00	150,00	Sim 123/2006

LOTE 0002 - ITEM 0000 - Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 131cm x 0,66 cm, instalado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	11/08/2021 - 14:15:08	CONFORME EDITAL	NACIONAL	1	300,00	300,00	Sim 123/2006

LOTE 0002 - ITEM 0000 - Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 130 cm x 0,69 cm, instalado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	11/08/2021 - 14:15:52	CONFORME EDITAL	NACIONAL	1	320,00	320,00	Sim 123/2006

LOTE 0002 - ITEM 0000 - Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 146 cm x 0,63 cm, instalado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
								123/2006

Pref. Municipal de Porto União - SC
 Comissão de Licitação
 FLS. 73

[Handwritten signatures]

FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	11/08/2021 - 14:16:17	CONFORME EDITAL	NACIONAL	1	350,00	350,00	Sim
--	--------------------	-----------------------	-----------------	----------	---	--------	--------	-----

LOTE 0002 - ITEM 0000 - Vidro incolor tipo"blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 150 cm x 0,65 cm, instalado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	11/08/2021 - 14:17:29	CONFORME EDITAL	NACIONAL	1	360,00	360,00	123/2006 Sim

LOTE 0002 - ITEM 0000 - Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 45cmx18cm instalado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	11/08/2021 - 14:18:11	CONFORME EDITAL	NACIONAL	16	15,00	240,00	123/2006 Sim

LOTE 0002 - ITEM 0000 - Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 37,8cmx14,5cm instalado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	11/08/2021 - 14:18:50	CONFORME EDITAL	NACIONAL	16	10,00	160,00	123/2006 Sim

LOTE 0002 - ITEM 0000 - Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 44cmx16cm instalado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	11/08/2021 - 14:19:18	CONFORME EDITAL	NACIONAL	90	15,00	1.350,00	123/2006 Sim

LOTE 0002 - ITEM 0000 - Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 0,30cmx16cm instalado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	11/08/2021 - 14:19:56	CONFORME EDITAL	NACIONAL	16	10,00	160,00	123/2006 Sim

LOTE 0003 - ITEM 0000 - Mictório em louça branco c/ sifão integrado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	11/08/2021 - 14:21:22	CONFORME EDITAL	NACIONAL	4	350,00	1.400,00	123/2006 Sim

LOTE 0003 - ITEM 0000 - Espude para vaso sanitário

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	11/08/2021 - 14:21:51	CONFORME EDITAL	NACIONAL	4	6,00	24,00	123/2006 Sim

LOTE 0004 - ITEM 0000 - Box de acrílico medindo 1,18m x 1,80m

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	11/08/2021 - 14:22:51	CONFORME EDITAL	NACIONAL	1	500,00	500,00	123/2006 Sim

LOTE 0004 - ITEM 0000 - Box de acrílico medindo 1,19m x 1,80m

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	11/08/2021 - 14:23:12	CONFORME EDITAL	NACIONAL	1	500,00	500,00	123/2006 Sim

LOTE 0004 - ITEM 0000 - Box de acrílico medindo 1,04m x 1,80m

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	11/08/2021 - 14:23:12	CONFORME EDITAL	NACIONAL	1	500,00	500,00	123/2006 Sim

[Handwritten signatures and initials]

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	11/08/2021 - 14:23:35	CONFORME EDITAL	NACIONAL	1	500,00	500,00	123/2006 Sim

LOTE 0004 - ITEM 0000 - Box de acrílico medindo 1,05m x 1,80m

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	11/08/2021 - 14:23:54	CONFORME EDITAL	NACIONAL	1	500,00	500,00	123/2006 Sim

LOTE 0005 - ITEM 0000 - Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 68 cm de largura e 170 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	11/08/2021 - 14:24:31	CONFORME EDITAL	NACIONAL	2	800,00	1.600,00	123/2006 Sim

LOTE 0005 - ITEM 0000 - Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 66 cm de largura e 170 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	11/08/2021 - 14:24:57	CONFORME EDITAL	NACIONAL	1	800,00	800,00	123/2006 Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36.847.210/0001-67	60 dias

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0000 - Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 63 cm de largura e 190 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2021 - 14:09:45	800,00 (proposta)	36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0000 - Portas de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 61 cm de largura e 190 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2021 - 14:10:17	800,00 (proposta)	36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0000 - Portas de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.), tamanho com 80 cm de largura e 206 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2021 - 14:11:33	850,00 (proposta)	36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0000 - Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 90 cm de largura e 206 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).

Data	Valor	CNPJ	Situação

Pref. Mun. de Porto União - SC
 Comissão de Licitação
 ELS. 70

P. A. G.

11/08/2021 - 14:12:18 850,00 (proposta) 36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Válido

LOTE 0001 - ITEM 0000 - Portas de alumínio modelo veneziana, duas folha (de abrir e de giro) para instalar sob o balcão da pia na cozinha, tamanho com 103cm de largura e 41cm de altura, completa. (fornecer instalado).

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2021 - 14:12:53	400,00 (proposta)	36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0000 - Porta de alumínio modelo veneziana, duas folha (de abrir e de giro) para instalar sob o balcão da pia na cozinha, tamanho com 37cm de largura e 44cm de altura, completa. (fornecer instalado)

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2021 - 14:13:35	300,00 (proposta)	36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0000 - Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 0,60 cmx0,65 cm, Instalado.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2021 - 14:14:46	150,00 (proposta)	36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0000 - Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 131cm x 0,66 cm, Instalado.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2021 - 14:15:08	300,00 (proposta)	36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0000 - Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 130 cm x 0,69 cm, Instalado.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2021 - 14:15:52	320,00 (proposta)	36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0000 - Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 146 cm x 0,63 cm, Instalado.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2021 - 14:16:17	350,00 (proposta)	36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0000 - Vidro incolor tipo "blindex" espessura mínima 8mm comum, medindo 150 cm x 0,65 cm, Instalado.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2021 - 14:17:29	360,00 (proposta)	36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0000 - Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 45cmx18cm instalado.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2021 - 14:18:11	15,00 (proposta)	36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0000 - Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 37,8cmx14,5cm instalado.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2021 - 14:18:50	10,00 (proposta)	36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0000 - Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 44cmx16cm instalado.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2021 - 14:19:18	15,00 (proposta)	36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

Pref. Mun. de Porto União
FLS
Comissão de Licitação

Handwritten signature and initials.

LOTE 0002 - ITEM 0000 - Vidro liso comum espessura mínima 3mm medindo 0,30cmx16cm instalado.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2021 - 14:19:56	10,00 (proposta)	36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

LOTE 0003 - ITEM 0000 - Mictório em louça branco c/ sifão integrado

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2021 - 14:21:22	350,00 (proposta)	36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

LOTE 0003 - ITEM 0000 - Espude para vaso sanitário

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2021 - 14:21:51	6,00 (proposta)	36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

LOTE 0004 - ITEM 0000 - Box de acrílico medindo 1,18m x 1,80m

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2021 - 14:22:51	500,00 (proposta)	36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

LOTE 0004 - ITEM 0000 - Box de acrílico medindo 1,19m x 1,80m

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2021 - 14:23:12	500,00 (proposta)	36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

LOTE 0004 - ITEM 0000 - Box de acrílico medindo 1,04m x 1,80m

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2021 - 14:23:35	500,00 (proposta)	36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

LOTE 0004 - ITEM 0000 - Box de acrílico medindo 1,05m x 1,80m

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2021 - 14:23:54	500,00 (proposta)	36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0000 - Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 68 cm de largura e 170 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2021 - 14:24:31	800,00 (proposta)	36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0000 - Porta de alumínio modelo veneziana, uma folha (de abrir e de giro) indicadas para vários locais (banheiros, cozinhas, área de serviços, etc.) , tamanho com 66 cm de largura e 170 cm de altura, completa, incluindo fechadura, maçaneta e batente.(fornecer instalado).

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2021 - 14:24:57	800,00 (proposta)	36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

**Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões
Prazos**

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--



0001 - LOTE 1

0002 - LOTE 2

0003 - LOTE 3

0004 - LOTE 4

0005 - LOTE 5

Chat

Data	Apelido	Frase
12/08/2021 - 08:31:43	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/08/2021 - 08:32:07	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/08/2021 - 08:32:08	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12/08/2021 - 08:32:08	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
12/08/2021 - 08:32:08	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
12/08/2021 - 08:32:46	Pregoeiro	Bom dia licitantes, algumas considerações importantes que devem ter sua ATENÇÃO:
12/08/2021 - 08:32:55	Pregoeiro	POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.
12/08/2021 - 08:33:05	Pregoeiro	Após a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação;
12/08/2021 - 08:33:14	Pregoeiro	Caso seja declarado vencedor, o contrato será enviado via e-mail e deverá ser encaminhado assinado em até 3 dias úteis;
12/08/2021 - 08:33:22	Pregoeiro	Atenção também ao prazo de entrega de mercadorias que está descrito no edital;
12/08/2021 - 08:33:30	Pregoeiro	Um ótimo pregão eletrônico a todos!
12/08/2021 - 08:33:40	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 08:33:49	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 08:37:35	Pregoeiro	Por gentileza verificar lances que ficaram acima do valor de referência. Caso novo valor de lance não seja ofertado, o item será cancelado conforme item 6.5, letra b do edital.
12/08/2021 - 08:43:41	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
12/08/2021 - 08:43:55	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 08:43:55	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 08:53:55	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
12/08/2021 - 08:54:04	Sistema	O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 08:54:04	Sistema	O lote 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 09:04:06	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
12/08/2021 - 09:04:12	Sistema	O lote 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 09:04:12	Sistema	O lote 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 09:09:04	Sistema	O lote 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 09:09:04	Sistema	O lote 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 09:14:21	Sistema	O lote 0004 foi encerrado.
12/08/2021 - 09:19:12	Sistema	O lote 0005 foi encerrado.
12/08/2021 - 09:22:36	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com valor total de R\$ 13.350,00.
12/08/2021 - 09:22:36	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com valor total de R\$ 3.390,00.
12/08/2021 - 09:22:36	Sistema	O lote 0003 teve como arrematante FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com valor total de R\$ 1.424,00.

12/08/2021 - 09:22:36	Sistema	O lote 0004 teve como arrematante FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com valor total de R\$ 2.000,00.
12/08/2021 - 09:22:36	Sistema	O lote 0005 teve como arrematante FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com valor total de R\$ 2.400,00.
12/08/2021 - 09:22:37	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
12/08/2021 - 09:22:56	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2021 às 11:22.
12/08/2021 - 09:23:11	Pregoeiro	Por gentileza verificar lances que ficaram acima do valor de referência. Caso novo valor de lance não seja ofertado, o item será cancelado conforme item 6.5, letra b do edital.
12/08/2021 - 11:17:53	F. FORTAL DISTRIBUID...	Negociação Lote 0001: Bom dia, senhores. Tentei entrar em contato com os senhores por e-mail, mas não obtive resposta. Poderiam nos fornecer mais tempo para negociação com nossos fornecedores?
12/08/2021 - 11:18:41	F. FORTAL DISTRIBUID...	Negociação Lote 0001: Gostaria também que pudessem verificar o e-mail, onde peço gentilmente o esclarecimento de algumas dúvidas.
12/08/2021 - 11:24:59	Sistema	A data limite para negociação foi re-definida pelo pregoeiro para 12/08/2021 às 13:00.
12/08/2021 - 11:24:59	Sistema	Motivo: Prazo da negociação estendido a pedido do fornecedor para análise dos valores juntamente com seus respectivos fornecedores.
12/08/2021 - 11:30:41	Pregoeiro	Referente ao questionamento dos valores de referência, nessa fase do processo, não há possibilidade de alteração, tendo em vista que o edital não sofreu questionamentos ou impugnação. Caso os valores de lance permaneçam acima do valor de referência, os itens serão cancelados, conforme item 6.5, letra b.
12/08/2021 - 13:04:15	Sistema	O lote 0001 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
12/08/2021 - 13:04:15	Sistema	Motivo: Item cancelado porque valor de lance ficou acima do valor de referência (Item 6.5, letra b).
12/08/2021 - 13:04:30	Sistema	O lote 0002 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
12/08/2021 - 13:04:30	Sistema	Motivo: Item cancelado porque valor de lance ficou acima do valor de referência (Item 6.5, letra b).
12/08/2021 - 13:04:52	Sistema	O lote 0003 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
12/08/2021 - 13:04:52	Sistema	Motivo: Item cancelado porque valor de lance ficou acima do valor de referência (Item 6.5, letra b).
12/08/2021 - 13:05:21	Sistema	O lote 0004 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
12/08/2021 - 13:05:21	Sistema	Motivo: Item cancelado porque valor de lance ficou acima do valor de referência (Item 6.5, letra b).
12/08/2021 - 13:05:44	Sistema	O lote 0005 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
12/08/2021 - 13:05:44	Sistema	Motivo: Item cancelado porque valor de lance ficou acima do valor de referência (Item 6.5, letra b).
12/08/2021 - 13:05:44	Sistema	O processo foi finalizado por não ter mais itens válidos para operação e os itens correntes se encontram na situação cancelados.



 Emilena Parabocz
 Pregoeiro(a)



 Gessica de Fátima Przybysz
 Apoio

 Rafael Sampaio Santos
 Apoio



 Rayliana Evelyn Hart Larsen
 Apoio

 Rudi Mauri Feix Junior
 Apoio





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

Pregão eletrônico

Nr.: 80/2021 - PE

Nr. do Processo: 216/2021

Data do Processo: 27/07/2021

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.:80/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A CONCLUSÃO DA SALA DE MÚLTIPLO USO NA LOCALIDADE DO MARATÁ, CONCLUSÃO DO CENTRO DE USO MÚLTIPLO DO BAIRRO VICE KING E MANUTENÇÃO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO UNIÃO, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

MOTIVO: Revoga-se o aludido processo licitatório com base no art. 49 da lei 8666/93, tendo em vista que ficou fracassada.

Porto União, 12 de Agosto de 2021



ELISEU MIBACH

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 059/2021

Publicação Nº 3228327

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 3523005BEF4993C4077D2B5DA6172D33CC74F30E

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 188/2021
Pregão Eletrônico 059/2021.

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa TELEUNIÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Código registro TCE: 3523005BEF4993C4077D2B5DA6172D33CC74F30E

Porto União SC, 16 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 062/2021

Publicação Nº 3228291

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2396A52506C93CF3603470A79E0E718BA7ABF9DE

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 191/2021
Pregão Eletrônico 062/2021

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: EMILY NICOLE DE SOUZA.

Código registro TCE: 2396A52506C93CF3603470A79E0E718BA7ABF9DE

Porto União SC, 12 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 067/2021

Publicação Nº 3228372

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 59AF5A53FAACD85993CB17EDDA AFC6BB70C1C839

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 198/2021
Pregão Eletrônico 067/2021.

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa TELEUNIÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Código registro TCE: 59AF5A53FAACD85993CB17EDDA AFC6BB70C1C839

Porto União SC, 18 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 077/2021

Publicação Nº 3228308

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A1B5ABB15CFAC750750FE9A209125150494BBB53

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 213/2021
Pregão Eletrônico 077/2021 – Registro de Preços

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI e PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA.

Código registro TCE: A1B5ABB15CFAC750750FE9A209125150494BBB53

Porto União SC, 13 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 080/2021

Publicação Nº 3228271

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) D4CEB97CC263455B7EE3E6982B69346320438EB3

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 216/2021
Pregão Eletrônico 080/2021

